



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2020
PROCESSO LICITATÓRIO:	014/2020
ORDENADOR DE DESPESAS:	CLEIDIANE DA SILVA MOTA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DESTES MUNICIPIO
ASSUNTO:	PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E DAS CONTRATAÇÕES.

### **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 014/2020** realizado pela **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DESTES MUNICIPIO**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

### **II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação, com ressalva.
2. Requerimento de solicitações para contratação, assinados pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20200313
4. Portaria nº 027/2020-SEMSA designação de fiscal de contrato;
5. Publicação do extrato do contrato.

### **III-DA ANÁLISE:**

O processo de contratação do **Pregão Presencial nº 014/2020** consta os **contratos: 20200313- firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 31.785.459/0001-71 E JLP OLIVEIRA EIRELI CNPJ 31.785.459/0001-71 com valor total R\$83.257,70 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital. Assinados dia 14/10/2020 e possui vigência até 31/12/2020.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Constatou-se, apesar de ter sido feitas recomendações no sentido de publicar errata para que o extrato das Atas de Registro de Preço fique em conformidade com o documento, não localizou entre os documentos apresentados, portanto, reitera-se a recomendação.

**IV- CONCLUSÃO**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constata-se que o **Pregão Presencial nº 014/2020** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dar continuidade nos atos sequenciais obrigatórios, ressalvado a necessidade de publicação de errata para correção do extrato da ata de registro de preço.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

27 de Outubro 2020, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno – Decreto nº003/2019**